

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/07/2020
HORAS 10h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

I – Leitura do trecho bíblico, Jeremias 31:31-34

II – Leitura e aprovação da Ata da 29ª Sessão Extraordinária, realizada em 02/07/2020.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 022/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 40.400,29 (quarenta mil quatrocentos reais e vinte e nove centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2020, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o município de Teixeiraópolis/RO, for representado por sua procuradoria Jurídica Municipal.

Leitura do Parecer nº. 019/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 019/2020.

Leitura do Parecer nº. 016/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 019/2020.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 019/2020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 019/2020.

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 016/2020, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 019/2020.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/2020, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o município de Teixeiraópolis/RO, for representado por sua procuradoria Jurídica Municipal.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 09/07 À 10/07/2020
Responsável: Gilvan Lima Figueredo


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012
de 20/08/2019


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 09/07 À 10/07/2020
Responsável: Bruno G. A. Gonçalves